



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MATÉRIAS para a ORDEM DO DIA da Reunião do dia 06/06/2017

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2017 – Ver. **Álvaro Alencar** – Modifica-se o inciso III do art. 240 da Lei Orgânica Municipal – assegura a gratuidade aos cidadãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aos deficientes físicos, e aos alunos da rede pública municipal, estadual e federal.

(1ª Discussão – 2/3 – Nominal)

PROJETO DE LEI N.º 014/2017 – Ver. **Álvaro Alencar** – Altera artigos da Lei n.º 2321/2016 que autoriza o poder executivo municipal a custear, em caráter subsidiário, o transporte escolar de estudantes do ensino superior domiciliados no município de Magé e dá outras providências.

(1ª Discussão – Maioria – Nominal)

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JUNHO DE 2017.

PEDRO ROGÉRIO DUTRA DO VALLE,
Presidente